



ANO V – Nº 1638 - Macaíba - RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 226/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e MSK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 24.415.659/0001-77, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de limpeza, desassoreamento e derrocagem do Rio Jundiá.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;
II – Hector Hugor Soares Santos, matrícula nº 1122002, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contra-

tual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 08 de novembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

.....

PORTARIA Nº 002/2025-GS

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO VENCIMENTO ALVARÁ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga o calendário vencimento da taxa de licença para localização de funcionamento de estabelecimento – para o exercício 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 7º do Decreto nº 2.190 de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o calendário de vencimentos da taxa para localização de funcionamento de estabelecimento, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na forma prevista no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
Gabinete da Secretaria, 03 de fevereiro de 2025.

Josenilson Barbosa
Secretário Municipal de Tributação

ANEXO ÚNICO

Contribuintes sujeitos à tributação da taxa de licença para localização de funcionamento de estabelecimento.

PARCELA	VENCIMENTO
Única	28/02/2025

PORTARIA Nº 0003/2025

A Secretária Adjunta Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

RESOLVE:

1. Conceder ao senhor Ademar Teixeira da Silva Júnior, Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 010.205.534-30, 2 (duas) diárias operacionais para custear as despesas de alimentação e hospedagem durante sua permanência em Brasília/DF, no período de 9 a 11 de fevereiro do corrente ano para participar da **cerimônia de entrega do selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização**.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para ser efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Ilka Galvão Fernandes
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria nº 047/2025

.....

PORTARIA Nº 505/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Administrativo do MacaíbaPREV – CONADM, o qual é o órgão de deliberação superior do Instituto.

Art. 2º O Conselho Administrativo do Macaí-

baPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, CPF: **5.196.864-**, na condição de Presidente;

Suplente: Hugo Sharly Alves de Souza, CPF: **0.362.2344-**,;

II – Titular: Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra, Diretor-presidente do MacaíbaPREV, CPF: **5.327.454-**, na condição de membro;

Suplente: Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF: **0.452.764-**,;

III – Titular: Daniel Pascoal Lacôrte, Servidor da Câmara Municipal, CPF: **9.317.734-**, na condição de membro;

Suplente: Alan Daniel dos Santos Teixeira, CPF: **7.122.754-**,;

IV – Titular: Ana Catarina Martins dos Santos, Segurado Ativo do MacaíbaPREV, CPF: **0.168.984-**, na condição de secretário do conselho;

Suplente: Erika Raiany Rodrigues Freire, CPF: **9.298.524-**,;

V – Titular: João Marques Lino da Silva, Representante dos Servidores Inativos do MacaíbaPREV, CPF: **6.430.774-**, na condição de membro;

Suplente: Rosa Sales de Brito Lima, CPF: **2.785.374-**,;

VI – Titular: Mário Henrique Guilherme da Silva, representante dos servidores do município de Macaíba, CPF: **9.041.104-**, na condição de membro;

Suplente: Vivian Rafaela Nunes da Silva, CPF: **4.038.314-**,;

VII – Titular: Thiago Willy Costa Lucena, representante dos servidores do município de Macaíba, CPF: **7.629.494-**, na condição de membro;

Suplente: Reynaldo Odilo Martins Soares Filho, CPF: **1.272.524-**,;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 506/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30-B, da Lei n° 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei n° 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°: Nomear o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV - CONFIS, o qual é órgão colegiado deliberativo do Instituto.

Art. 2° O Conselho Fiscal do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: Richard Alexandro Soares, CPF: **7.345.194-**, na condição de Presidente;
Suplente: Paulo Herbeth da Silva Teixeira, CPF: **1.134.054-**,;

II – Titular: Bob Jean Mangabeira Vitorino, CPF: **2.395.794-**, na condição de membro;
Suplente: Welma Fátima Vicente Querino, CPF: **9.121.694-**,;

III – Titular: José Alvares Júnior, CPF: **5.229.124-**, na condição de membro;
Suplente: Francisco Valmir Souza de Moura, CPF: **3.982.084-**,;

IV – Titular: Josefa Marlene Dantas Souza, CPF: **8.220.894-**, na condição de membro;
Suplente: Maria das Graças Santos da Silva, CPF: **9.307.374-**,;

V – Nerilson Monteiro, CPF: **6.581.634-**, na condição de membro;
Suplente: Geovane Arruda da Silva, CPF: **3.039.624-**,;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 507/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 7º, §2º da Lei n° 2.286/2022, e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto a formulação e execução da política de investimento do RPPS Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba, para o biênio 2025/2027, conforme art. 7º, §2º da Lei n° 2.286/2022.

I - Como membros titulares:
a) Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento - **0.452.764-**,
b) Osmar Brito Silva - **1.730.934-**,
c) Humberto Francláudio da Silva - **4.701.024-**,
d) Alan Daniel dos Santos Teixeira - **7.122.754-**,
e) Divaldo Cassiano de Oliveira - **7.969.944-**,.

II - Como membros suplentes:

a) Hugo Sharly Alves de Souza - **0.362.234-**,
b) Denise Luana Costa de Araújo - **0.437.444-**,.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, n° 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de **Materiais para doação incluindo cadeiras de rodas, nebulizador, colchões e fraldas** destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade subordinados à Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Processo n°: **260/2025**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 10/02/2025 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com**, **afmacaiba@gmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, **solicitar a manifestação de interesse em contratar empresa especializada para o fornecimento de peixe em caráter eventual**, através da ação denominada “Peixe do Povo” na ocasião da “Semana Santa 2025” para as famílias em vulnerabilidade social no território do Município de Macaíba/RN.

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA – TR, através do e-mail semtas@macaiba.rn.gov.br ou solicitar de forma presencial na **Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, n° 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em até 03 (três) dias úteis, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.**

Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria 030/2025

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei N° 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025– CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais que confere a lei Municipal Nº 1990 de janeiro de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para ano de 2025.

MÊS	DIA
FEVEREIRO	27
MARÇO	27
ABRIL	24
MAIO	29
JUNHO	26

JULHO	31
AGOSTO	28
SETEMBRO	25
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	18

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Macaíba/RN, 20 de janeiro de 2025.

Sergio Antônio de Moraes
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº 02/2025– CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa dos

Idosa, no uso de suas atribuições legais que confere a lei Municipal Nº 1990 de janeiro de 2019 e considerando a avaliação da documentação apresentada, conforme Resolução nº 004/2019 – CMDI e deliberação do colegiado na Reunião Ordinária, em 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade Abrigo Deus e Caridade, com endereço a rua Baltazar Marinho, 529 – Centro, inscrito no CNPJ 08.213.332/001-66 sob o número nº 004/2019, desde 11/04/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Macaíba/RN, 20 de janeiro de 2025.

Sergio Antônio de Moraes
Presidente do CMDI

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 01.004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 009/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: SÃO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA, CNPJ nº.: 46.23.035/0001-71.

OBJETO: Combustível para abastecimento de veículos automotivos oficiais, tipo Óleo Diesel S10.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 48.828,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 29/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta é justificada, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

ASSINATURAS:

- **Presidenta da Câmara:** Erika Patrícia Emídio da Silva.
- **Representante da Contratada:** Adriano Coutinho da Silva.

CONTRATO Nº 01.005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 010/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: DIMENDES SOLUÇÕES TEC-

NOLOGICAS LTDA, CNPJ nº.: 46.262.345/0001-14.

OBJETO: Sistema de práticas legislativas, com a disponibilização de equipamentos individuais (TABLET's) para cada um dos Vereadores em comodato, nas especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	RS UNIT.	RS TOT.
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas, com a disponibilização, em comodato, de 18 (dezoito) dispositivos móveis, tipo TABLET.	Mês	12	RS 5.060,00	RS 60.720,00
02	Capacitar vereadores e servidores da Câmara Municipal no uso de um sistema informatizado específico às práticas legislativas.	Serv.	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 61.720,00 (sessenta e um mil setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta é justificada, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

ASSINATURAS:

- **Presidenta da Câmara:** Erika Patrícia Emídio da Silva.
- **Representante da Contratada:** Jadson Faustino Mendes da Silva.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 009/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: SÃO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA, CNPJ nº.: 46.233.035/0001-71.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 48.828,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais).

OBJETO CONTRATADO: Combustível para abastecimento de veículos automotivos oficiais, tipo Óleo Diesel S10.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser con-

tratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um “pequeno valor”, não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa SÃO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 10/01/2025 e republicado em dia 16/01/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 30 de janeiro de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 010/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº.: 46.262.345/0001-14.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 61.720,00 (sessenta e um mil setecentos e vinte reais).

OBJETO CONTRATADO: Sistema de práticas legislativas, com a disponibilização de equipamentos individuais (TABLET's) para cada um dos Vereadores em comodato, nas especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um “pequeno valor”, não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 27/01/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvier

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074